

EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração

Da Consciência Fonológica à Leitura

Ano letivo 2023/2024

A importância do desenvolvimento da consciência fonológica no processo de aquisição da leitura e escrita tem sido destacada ao longo das últimas décadas, havendo evidências de que a falta desta competência poderá ser um preditor de dificuldades na aquisição do modo escrito. Nesta ACD serão explorados conceitos fundamentais, técnicas e recursos para o desenvolvimento da consciência fonológica e a iniciação à leitura. Esta formação tem como objetivos:

- Familiarizar os docentes com os domínios da Fonética e Fonologia do Português, a partir da análise de aspetos fonético-fonológicos presentes nas Aprendizagens Essenciais de Português; identificar as etapas de desenvolvimento fonológico; identificar os tipos de consciência fonológica; debater estratégias e recursos didático-pedagógico a usar no desenvolvimento da consciência fonológica; equacionar percursos pedagógicos; explicar a relação da consciência fonológica com a aprendizagem da Leitura; reconhecer as principais dificuldades inerentes ao processo de Descodificação; distinguir conceitos os Descodificação, Leitura e Consciência Fonológica; identificar os principais erros na leitura e na escrita; adquirir técnicas de “remediação de erro” na leitura na escrita; promover a mudança de práticas pedagógico-didáticas no ensino do português; promover o desenvolvimento profissional.

1. Condições / Habilitações de Acesso

Podem candidatar-se a esta ação de curta duração profissionais da área do ensino/educação, especificamente educadores de infância, professores da educação especial, professores do 1.º ciclo do ensino básico e de português no 2.º ciclo do ensino básico que pretendam aprofundar conhecimentos sobre a consciência fonológica e a iniciação à leitura.

2. Calendário

14 de fevereiro- Publicação do Edital
14- 20 de fevereiro- Candidaturas online
21 de fevereiro – Admissão e divulgação de resultados
22 de fevereiro – Reclamações
23 de fevereiro – Decisão sobre as reclamações
2 a 15 de março- Realização do curso (25h de contacto, 16h presenciais e 9h ensino a distância)

3. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

30 vagas

4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

4.1 O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma ON.IPVC da seguinte forma:

- a) Aceder ao separador candidaturas através do link <http://candidaturas.ipvc.pt>;
- b) Preencher o formulário com os dados solicitados e registar informação;
- c) Anexar curriculum vitae em pdf, previamente guardado e terminar;
- d) Taxas de candidatura – Gratuita

5. Indeferimento liminar de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas em que se encontrem em qualquer uma das condições:

- a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- b) Não cumpram todos os critérios ou prazos estabelecidos no Edital

6. Admissão, Seleção e Seriação

Por ordem de chegada, desde que cumpram os critérios de admissão.

7. Reclamação/Recurso

Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola, no praxo fixado neste Edital.

São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo. Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.

A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

8. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam os critérios de acesso fixados;
- c) São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

9. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

O processo de matrícula realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC.

O valor da propina é de 10€ (dez euros).

O valor do seguro escolar é 10€ (dez euros).

10. Informações

- a) Contactos: academicos@ese.ipvc.pt
- b) Condições de funcionamento – número mínimo de formandos (n=12);
- c) Local- ESE-IPVC, Avenida Capitão Gaspar de Castro, Apartado 513, 4901-908 Viana do Castelo
- d) Calendário e horário: 02/03 (09h-18h); 05/03 (17h30-19h30 online); 07/03 (17h30-19h30 online); 09/03 (09h-18h); 12/03 (17h30-19h30 online); 14/03 (17h30-19h30 online); 15/03 (17h30-18h30 online)
- e) Formação acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC/ACC – 119283/23)

Viana do Castelo, 15 de fevereiro de 2024

A Diretora da ESE – IPVC

(Carla Faria)